



MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL Nº 05/2024
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

O representante legal do **Poder Executivo de Boa Vista do Sul/RS**, no exercício de suas atribuições, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

1. Homologação preliminar das inscrições: O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no **Anexo I** deste edital. O **Anexo II** contém o relatório de inscrições não processadas em virtude da ausência de pagamento ou pagamento efetuado em desacordo com as regras estabelecidas no Edital de Abertura das Inscrições.

1.1. Não foram recebidas solicitações de inscrição para concorrer pela reserva de vagas para pessoas com deficiência, nem de atendimento especial para a realização de prova, tampouco objetivando a preferência no desempate face ao efetivo exercício da função de jurado, de forma que não há anexo referente a estes resultados a divulgar.

2. Nominata da Banca: Durante o período recursal abaixo estipulado, na área do candidato, no campo “mais informações”, os candidatos poderão consultar a nominata da Banca.

3. Interposição de recursos: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no período de **13 a 15/03/2024**, diretamente no site www.objetivas.com.br, no campo “recursos”, localizado na área do candidato.

3.1. Para interpor seus recursos, no período acima estabelecido, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão utilizar o computador disponibilizado para tal finalidade no **Centro Administrativo Municipal** (Rua Emancipação, nº 2.470, Bairro Centro, no Município de Boa Vista do Sul/RS), no horário das **8h30min às 11h30min**.

4. Convocação para a prova objetiva: A respectiva prova será aplicada conforme as disposições da **tabela abaixo**:

DATA: 24/03/2024 (DOMINGO) – ÀS 9H	
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: às 8h30min	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: às 9h
LOCAL:	Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias, Rua Novos Horizontes, nº 76, Bairro Centro, no Município de Boa Vista do Sul/RS

4.1. Para fins de identificação, **todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado**, com antecedência de **30 minutos** do horário estabelecido para o **fechamento dos portões** (vide tabela do item 4 deste edital), uma vez que, no respectivo horário e fechados os portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

4.1.1. **ATENÇÃO:** A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova e medidas de segurança para proteção de todos.

4.2. O candidato DEVERÁ apresentar-se portando **documento de identificação oficial (via física e com foto)**, em bom estado de conservação e que possibilite o seu reconhecimento e identificação, conforme lista especificada no Edital de Abertura das Inscrições. **Deverá portar, ainda:**

- caneta esferográfica (ponta grossa; tinta azul ou preta; e material transparente); e**
- comprovante de inscrição e pagamento** (somente em caso de não constar na lista de inscrições homologadas).

4.2.1. **NÃO serão aceitos como documento de identificação oficial:** documentos apresentados sob a forma eletrônica ou digital; cópias de documentos, mesmo que autenticadas; protocolo de documentos; certidão de nascimento; certidão de casamento; título eleitoral; certificado de reservista; carteira de estudante; crachás e identidade funcional de natureza privada; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos abertos, ou avariados, ou com foto desatualizada, ou ilegíveis, ou, ainda, não identificáveis.

4.2.2. **Cumprir salientar que a ausência ou a não validação do documento de identificação impossibilitam o ingresso do candidato à prova.**

4.3. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, além das disposições estabelecidas pelo Edital de Abertura das Inscrições, em conformidade com os protocolos vigentes, **no dia de realização da prova:**

- será permitida a utilização de **máscara de proteção individual**, contudo, faz-se necessária sua breve remoção para fins de identificação e reconhecimento junto ao(s) fiscal(ais) de prova. Este procedimento também será realizado quando, na inspeção por detector, houver sinalização de inconformidade, situação em que, além de remover brevemente a máscara, o candidato deverá exibir seu interior ao(s) fiscal(ais) de prova;
- exceto previsão especial, após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização, somente será permitida a ingestão de água (**garrafa de embalagem transparente e sem rótulo**), de forma que se recomenda aos candidatos para que compareçam bem alimentados;
- os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo depositá-los no envelope porta-objetos com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes;
- todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.



MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL Nº 05/2024
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

4.4. O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras do Edital de Abertura das Inscrições e/ou desta convocação acarretam eliminação do candidato.

5. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Sul/RS, 12 de março de 2024.

Roberto Martim Schaeffer,
Prefeito Municipal.

Rosângela Bissolotti,
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Carina Carminatti Milchareck,
Assessora Jurídica (OAB/RS 98.592).